

Portaria nº. 4.105/2014 de 20 de Maio de 2014.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida à servidora e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse particular concedida à servidora **Ana Glécia Luiz Gomes**, inscrita no CPF nº 987.314.161-87 no cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, por um período de 01 (um) ano iniciando em **06/04/2014 a 06/04/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/04/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás,
aos 20 dias do mês de maio de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.